

**PAUTA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO DIA 27 DE SETEMBRO
DE 2021, ÀS 9h.**

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0009002/2021-94 (GEDOC nº 000007-327/2021). **Assunto:** Proposta de alteração da Resolução CPJ/PI nº 03/2018, relativa às atribuições da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Relatora:** Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0043.0003635/2020-51 (GEDOC nº 000005-327/2021). **Assunto:** Minuta de Resolução que revoga a Resolução CPJ/PI nº 02, de 07 de abril de 2020, encerrando as atividades dos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí. **Relatora:** Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima.

3. Escolha das comissões dispostas no art. 14, incisos I, II e III do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

4. Assuntos Institucionais.

Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí
Teresina (PI), 23 de setembro de 2021.

Zélia Saraiva Lima
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça